

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: sulmisa@altanet.com.br

Data: Quarta-feira, 09 De maio De 2018 03:54 PM

Assunto: Enc: Protocolo nº 65883161/2018 - Empreendimento: Sulmisa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o *Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES)*;
- Acessar a plataforma *IDE* para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017.
- Preencher corretamente todos os campos necessários do *FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento)*, disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido *FCE*, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o *DAE* no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua *Outorga* e seu *DAIA* no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (*Cadastro ou RAS*);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

*Atenciosamente,
Supram SM*

----- Encaminhado por Licenciamento Sul de Minas/SISEMA em 09/05/2018 03:54 PM -----

Para: sulmisa@altanet.com.br

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA

Data: 20/04/2018 02:12 PM

Assunto: Protocolo nº 65883161/2018 - Empreendimento: Sulmisa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada INCOMPLETA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Arquivo *shapefile* do polígono do empreendimento em formato *kml*; (não foi possível abrir o arquivo

enviado)

- *Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal.*

Esta solicitação deverá ser respondida em até 10 (dez) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

Supram Sul de Minas